

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 316, de 13 de outubro de 2008.

(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 142, de 27 de julho de 2006)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de medidor de volume de gás, aprovado pela Portaria Inmetro nº 114 de 16 de outubro de 1997.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro nº 52600.006048/2008, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 142, de 27 de julho de 2006, que aprova o modelo Fluxi 2000 TZ de medidor de volume de gás, tipo turbina, marca Actaris, que compreende as designações: G65, G100, G160, G250, G400, G650, G1000, G1600, G2500, G4000 e G6500 e,

Considerando análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Substituir os Anexos 01, 02, 03 e 04 da Portaria Inmetro/Dimel nº 142 de 27 de julho de 2006, pelos Anexos 1A, 2A, 2B, 3A e 4A, identificados no item 6 da referida Portaria com a seguinte redação:

“Desenhos anexos:

6.1 Anexo 1A – Foto do medidor fluxi 2000 TZ – nova relojoaria

6.2 Anexo 2A – Placa com inscrições obrigatórias – nova relojoaria

6.3 Anexo 2B – Plano de selagem – nova relojoaria

6.4 Anexo 3A – Vista frontal interna com dimensões – nova relojoaria

6.5 Anexo 4A – Vista lateral interna – nova relojoaria” (NR)

Art. 3º - Suprimir o Anexo 5 da Portaria Inmetro/Dimel nº 142 de 27 de julho de 2006.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 316, DE 13 DE outubro DE 2008.



FABRICANTE: ACTARIS METERING & SYSTEM
REQUERENTE: ACTARIS LTDA.

FOTO DO MEDIDOR FLUXI 2000 TZ – NOVA RELOJOARIA

COTAS EM:
N/D

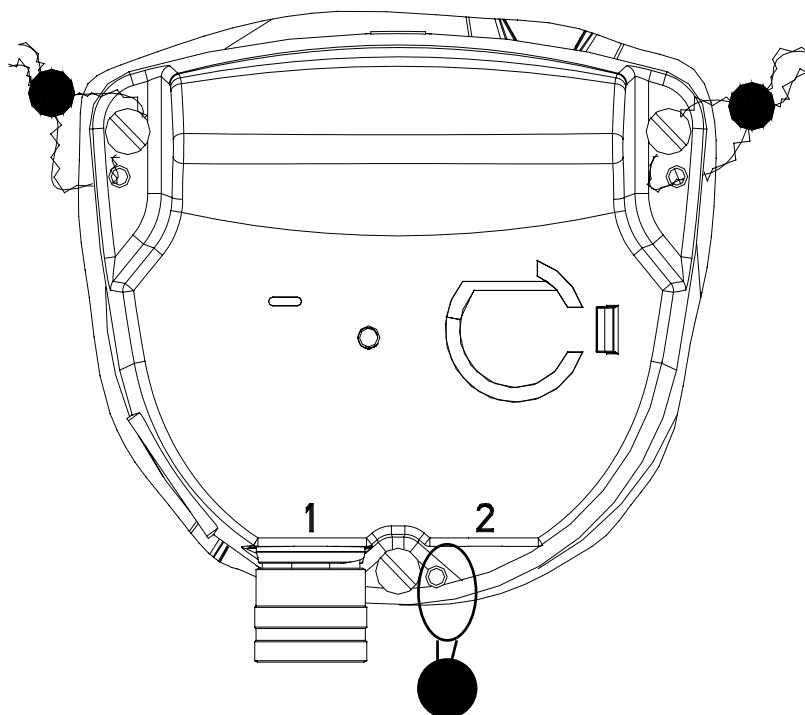
ESCALA:
N/D

ANEXO:
1A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 316, DE 13 DE outubro DE 2008.

	FABRICANTE: ACTARIS METERING & SYSTEM REQUERENTE: ACTARIS LTDA.	COTAS EM: N/D
	PLACA COM INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS – NOVA RELOJOARIA	ESCALA: N/D
		ANEXO: 2A



INMETRO
XXXXXX

TABELA DE DESIGNAÇÕES

DESIGNAÇÃO “ G “	Modelo / DN (mm)	Q _{máx} (m ³ /h)	Faixas de Medição (Q _{min} – m ³ /h)		
			Range 1:10	Range 1:20	Range 1:30
G65	2050	100	10	---	---
G100	2080	160	---	8	---
G160	2080	250	---	12,5	8,33
G160	2100	250	---	12,5	---
G250	2080/2100	400	---	20	13,33
G400	2100	650	---	32,5	21,66
G400	2150	650	---	32,5	---
G650	2150	1000	---	50	33,33
G650	2200	1000	---	50	---
G1000	2150/2200	1600	---	80	53,33
G1000	2250	1600	---	80	---
G1600	2200/2250	2500	---	125	83,33
G1600	2300	2500	---	125	---
G2500	2250/2300	4000	---	200	133,33
G2500	2400	4000	---	200	---

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 316, DE 13 DE outubro DE 2008.



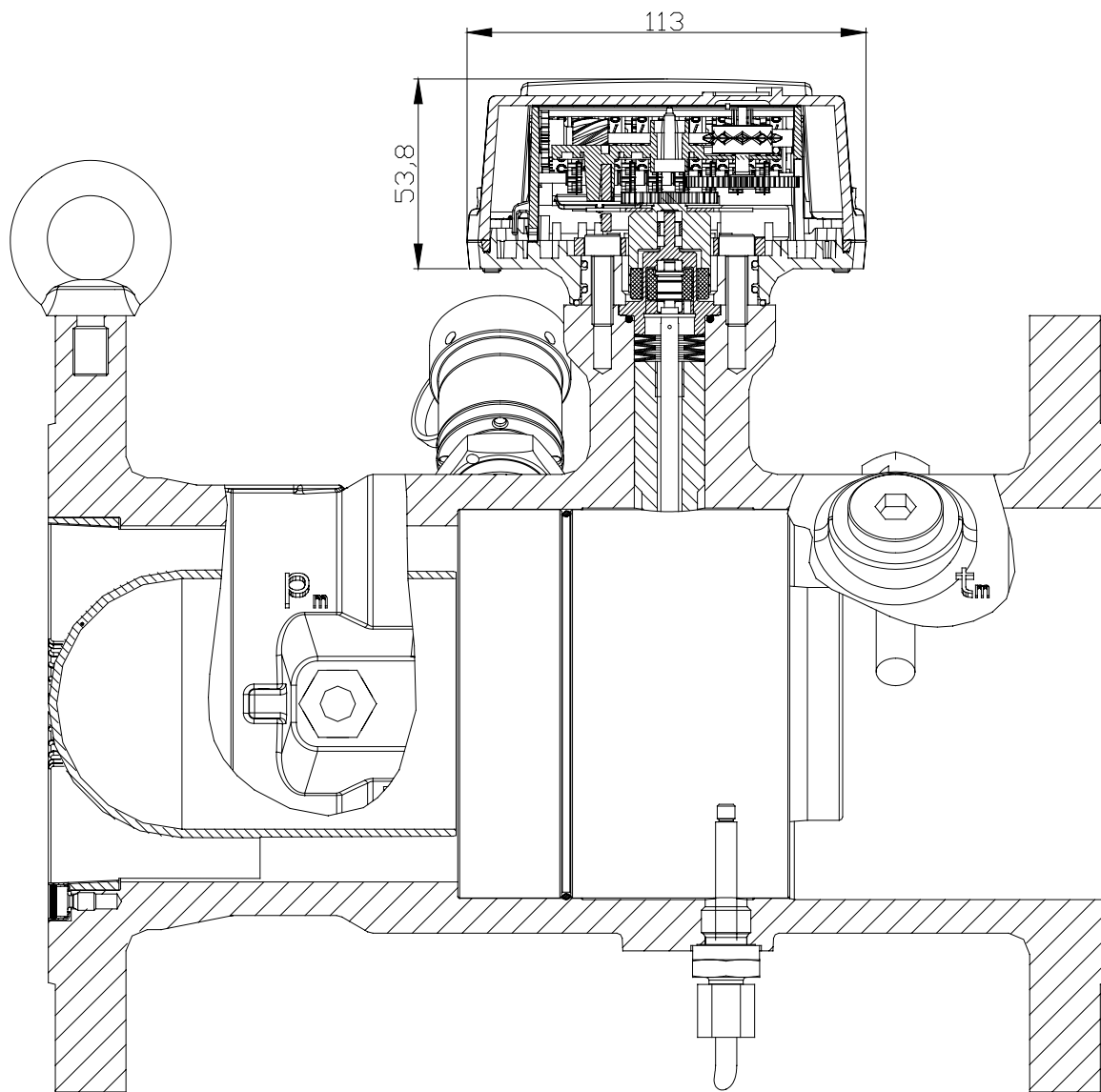
FABRICANTE: ACTARIS METERING & SYSTEM
REQUERENTE: ACTARIS LTDA.

COTAS EM:
N/D

PLANO DE SELAGEM - NOVA RELOJOARIA

ESCALA:
N/D

ANEXO:
2B



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 316, DE 13 DE outubro DE 2008.



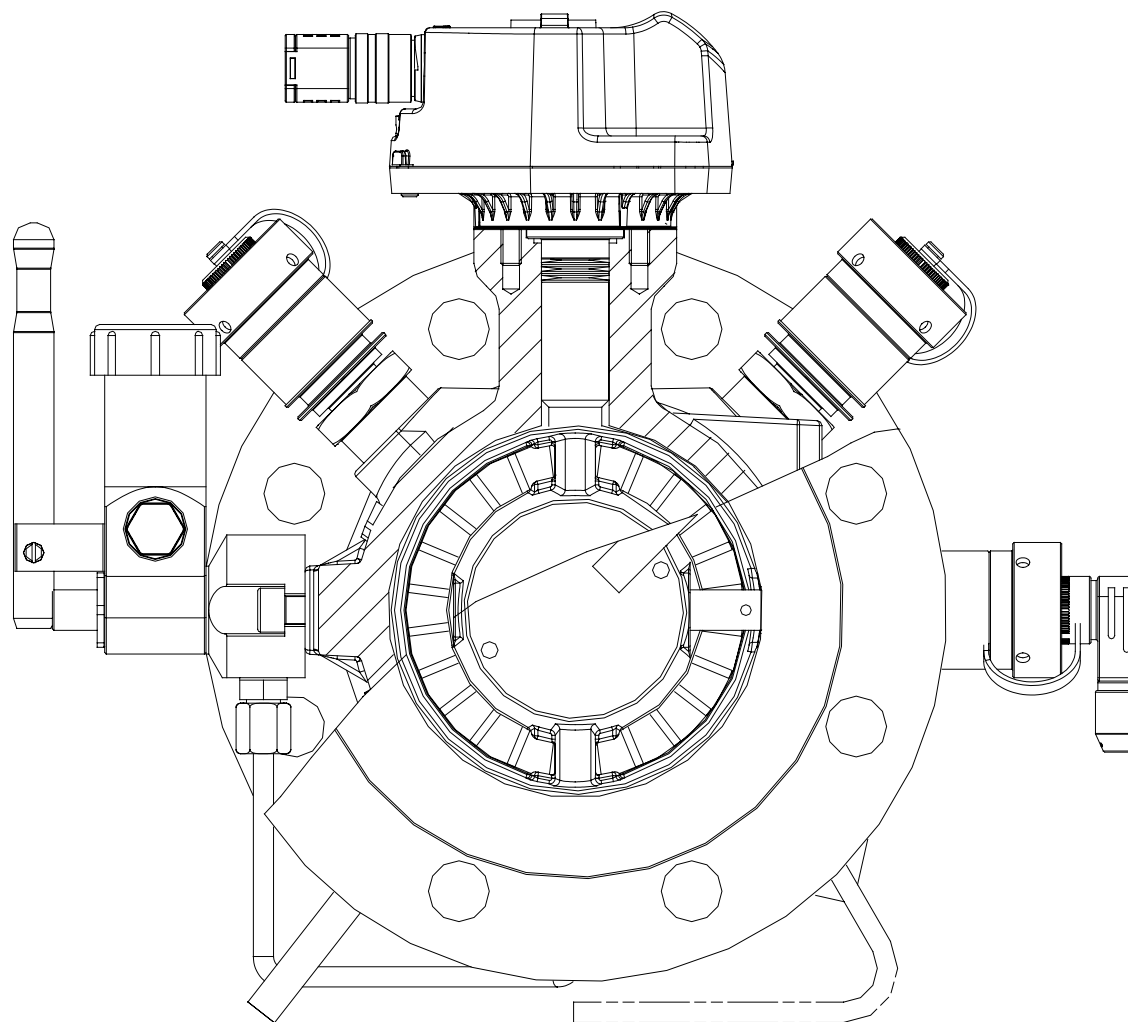
FABRICANTE: ACTARIS METERING & SYSTEM
REQUERENTE: ACTARIS LTDA.

VISTA FRONTAL INTERNA COM DIMENSÕES
NOVA RELOJOARIA

COTAS EM:
mm

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO:
3A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 316, DE 13 DE outubro DE 2008.



FABRICANTE: ACTARIS METERING & SYSTEM
REQUERENTE: ACTARIS LTDA.

VISTA LATERAL INTERNA - NOVA RELOJOARIA

COTAS EM:
mm

ESCALA:
SEM ESCALA

ANEXO:
4A